

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES -FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECRENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951 DE 15/12/1976 E PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E OBTVEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JUNHO DE 2020 E PUBLICADA NO DOU DE 07 DE JULHO DE 2020. O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FOI RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 81.835 DE 26/06/1978, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978 E OBTVEVE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 7 DE 06/01/2021, PUBLICADA NO DOU DE 08/01/2021.

## EDITAL Nº 008/2022

### RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2023/1º SEMESTRE

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através do presente EDITAL, torna pública a renovação de matrícula para os alunos matriculados no 2º semestre do corrente ano, no primeiro, segundo, terceiro, quarto quinto, sexto, sétimo e oitavo períodos dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, conforme quadro abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>02 de janeiro a 08 de janeiro de 2023 – Renovação de Matrícula para os alunos aprovados.</b>
<b>LOCAIS E HORÁRIOS</b>	<b>NO SITE: <a href="http://faccaci.escolaweb.com.br">faccaci.escolaweb.com.br</a> NA SECRETARIA DA FACCACI, DAS 16:00 ÀS 22:00 HORAS Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1759, Bairro Nossa Senhora da Glória – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES.</b>
<b>VALOR DA SEMESTRALIDADE DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Semestralidade escolar para o 1º semestre de 2023 será de R\$ 5.378,40 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), <b>INDEPENDENTEMENTE DE DISPENSA DE DISCIPLINAS</b>, a ser paga da seguinte forma:</li><li>• PRIMEIRO SEMESTRE – Janeiro a Junho de 2023 – 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 896,40 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e centavos) cada uma, com vencimentos todo o dia 08 (oito) de cada mês, a partir do mês de janeiro de 2023.</li><li>• Não estão incluídos no valor da semestralidade escolar os serviços especiais de recuperação, aulas de dependência e/ou adaptação e/ou segunda época e exames especiais.</li></ul>

**“A não renovação da matrícula implica abandono do curso e desvinculação do aluno com a Faculdade.”** (Parágrafo quarto do artigo 73, §4º do Regimento Interno em vigor).

Para efetivar a renovação de matrícula o aluno terá que estar com a semestralidade referente ao 2º semestre de 2022 quitada, bem como ter pago a primeira parcela referente ao primeiro semestre de 2023. O aluno que se encontrar inadimplente deverá procurar a tesouraria para regularizar a situação, permitindo assim, que se efetue a rematrícula.

A renovação da matrícula poderá ser feita por instrumento procuratório com poderes específicos para tal fim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de dezembro de 2022.

Renan Ferreira da Silva

Diretor

CPF: 058.450.657-04  
Ata FEVIT de 15/12/2020

---

Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1759, Localidade de Morro Grande, Bairro Nossa Senhora da Glória.  
Cachoeiro de Itapemirim, ES. CEP: 29.310 015 Telefone: 28 2102 6600 28 99965 6600

E-mail: [secretaria@faccacionline.com](mailto:secretaria@faccacionline.com) e Site: [www.faccaci.edu.br](http://www.faccaci.edu.br)

## Edital de Rematrícula 008.pdf

Documento número #396d02b0-67e5-4ff4-aafe-28f3947bdc6f

Hash do documento original (SHA256): 4180d38f23504bc7284f730ae9fc9a95d883d500f91755e2368c14204b3969d3

## Assinaturas



**Renan Ferreira da Silva**

CPF: 058.450.657-04

Assinou em 26 dez 2022 às 09:25:37

## Log

- 26 dez 2022, 09:25:04 Operador com email renan.ferreira@hotmail.com na Conta 93e2712a-1557-485f-90a5-917667cfd01e criou este documento número 396d02b0-67e5-4ff4-aafe-28f3947bdc6f. Data limite para assinatura do documento: 25 de janeiro de 2023 (09:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 dez 2022, 09:25:05 Operador com email renan.ferreira@hotmail.com na Conta 93e2712a-1557-485f-90a5-917667cfd01e adicionou à Lista de Assinatura: renan.silva@faccacionline.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renan Ferreira da Silva e CPF 058.450.657-04.
- 26 dez 2022, 09:25:37 Renan Ferreira da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renan.silva@faccacionline.com. CPF informado: 058.450.657-04. IP: 189.27.95.186. Componente de assinatura versão 1.423.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2022, 09:25:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 396d02b0-67e5-4ff4-aafe-28f3947bdc6f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 396d02b0-67e5-4ff4-aafe-28f3947bdc6f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).